



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 20/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia**, tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos a alunos especiais ao referido Curso/Programa, conforme segue:

Retificação do Edital Nº 81/2023 de SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – (1º SEMESTRE/2023)

Onde se lê:

a) II- DA SELEÇÃO PARA MESTRADO

1- A primeira fase constará de uma prova técnico-científica, com questões descritivas sobre um artigo científico, de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10,0 pontos. Essa prova será realizada dia 21 de março de 2023 às 09:00 horas, de forma remota (via e-mail ou por formulário *on line*). A prova será enviada ao e-mail cadastrado do candidato e deverá ser respondida e enviada, em formato pdf, ao e-mail do PPGMPAR (parasitologia@ufpel.edu.br) até as 14 horas do mesmo dia. A correção será realizada dia 22 de março de 2023.

- A prova consistirá em questões de interpretação de um artigo científico em inglês, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa na área específica, Microbiologia ou Parasitologia. A prova escrita terá duração de até 4 horas. O artigo será selecionado conforme a área de interesse do candidato (parasitologia ou microbiologia). A bibliografia específica será disponibilizada na página do PPGMPAR no dia 21 de março de 2023, elaborada conforme a área de interesse do candidato (parasitologia ou microbiologia). Trata-se de uma prova de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 7,0$. A prova deve estar assinada pelo candidato.

2- Análise da planilha documentada do Curriculum Lattes. Essa documentação deverá ser enviada via e-mail (parasitologia@ufpel.edu.br) no ato da inscrição (data estabelecida neste edital). A avaliação será realizada no dia 22 de março de 2023.

b) IV- DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

1 - Apresentação oral da proposta de tese: dia 21 março de 2023, com início às 09 h, em formato remoto (*on line*), via plataforma e-aula, cujo link será enviado ao candidato até 24 h antes de sua apresentação, para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição. A ordem de apresentação dos candidatos seguirá a mesma da inscrição. O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar a sua proposta e será arguido pela Comissão de Seleção por um período de tempo igual. Trata-se de uma prova de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 5,0, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 3,5$ (70%).

2- A segunda fase constará da avaliação da planilha de avaliação do Curriculum Lattes devidamente documentada. Essa documentação deverá ser enviada via e-mail (parasitologia@ufpel.edu.br) no ato da inscrição (data estabelecida neste edital). A avaliação será realizada no dia 22 de março de 2023. Essa etapa do processo seletivo é classificatória.

Leia-se:

a) II- DA SELEÇÃO PARA MESTRADO

1- A primeira fase constará de uma prova técnico-científica, com questões descritivas sobre um artigo científico, de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10,0 pontos. Essa prova será realizada dia 28 de março de 2023 às 09:00 horas, de forma remota (via e-mail ou por formulário *on line*). A prova será enviada ao e-mail cadastrado do candidato e deverá ser respondida e enviada, em formato pdf, ao e-mail do PPGMPAR (parasitologia@ufpel.edu.br) até as 14 horas do mesmo dia. A correção será realizada dia 29 de março de 2023.

- A prova consistirá em questões de interpretação de um artigo científico em inglês, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa na área específica, Microbiologia ou Parasitologia. A prova escrita terá duração de até 4 horas. O artigo será selecionado conforme a área de interesse do candidato (parasitologia ou microbiologia). A bibliografia específica será disponibilizada na página do PPGMPAR no dia 23 de março de 2023, elaborada conforme a área de interesse do candidato (parasitologia ou microbiologia). Trata-se de uma prova de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 7,0$. A prova deve estar assinada pelo candidato.

2- Análise da planilha documentada do Curriculum Lattes. Essa documentação deverá ser enviada via e-mail (parasitologia@ufpel.edu.br) no ato da inscrição (data estabelecida neste edital). A avaliação será realizada no dia 29 de março de 2023.

b) IV- DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

1 - Apresentação oral da proposta de tese: dia 28 março de 2023, com início às 09 h, em formato remoto (on line), via plataforma e-aula, cujo link será enviado ao candidato até 24 h antes de sua apresentação, para o email cadastrado no formulário de inscrição. A ordem de apresentação dos candidatos seguirá a mesma da inscrição. O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar a sua proposta e será arguido pela Comissão de Seleção por um período de tempo igual. Trata-se de uma prova de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 5,0, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 3,5$ (70%).

2- A segunda fase constará da avaliação da planilha de avaliação do Curriculum Lattes devidamente documentada. Essa documentação deverá ser enviada via e-mail (parasitologia@ufpel.edu.br) no ato da inscrição (data estabelecida neste edital). A avaliação será realizada no dia 29 de março de 2023. Essa etapa do processo seletivo é classificatória.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 20 março de 2023.

Prof.^a Camila Belmonte Oliveira
COORDENADORA DO PPGMPAR

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BELMONTE OLIVEIRA**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitol, em 21/03/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 21/03/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/03/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093307** e o código CRC **E5E87747**.

Referência: Processo nº 23110.006946/2023-32

SEI nº 2093307